ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 168 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1246 /2015

EM 25 / 03 /2015

		ATA
ACEITO EM 25 / 03	/2015	9385
APROVADO EM 18/ 08	/2015	9458
REJEITADO EM /	/2015	
ARQUIVO		

15

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer que seja concedido **Voto de Louvor**, a Juíza Cintia Terezinha Burhalde Mua, pelo brilhante trabalho na área de Direito do Consumidor em nosso Município.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: conforme currículo em anexo.

VISTO

Presidente

CINTIA TERESINHA BURHALDE MUA

Possui graduação em Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1995). É especialista em Direito Processual Civil (1999) e Mestre em Instituições de Direito do Estado (2006), ambos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Juíza de Direito desde 1998, aprovada em 5º lugar no certame respectivo. Membro do Conselho de Administração do TJRS. Coordenadora do Sistema de Gestão Ambiental do TJRS. Membro do Núcleo de Cooperação Judiciária da Corregedoria-Geral da Justiça. Diretora do Departamento de Assuntos Estratégicos da AJURIS. Coordenadora do Núcleo de Estudos sobre Processo Coletivo na ESM/AJURIS. Membro do Núcleo de Inovação Judiciária da Escola Superior da Magistratura. Autora de livros e artigos jurídicos. Atuou nas Comarcas de Arroio do Meio (1998-2001), Campo Bom (2001-2012), Rio Grande (2012-2015). Atualmente titula a 3ª. Vara Judicial de Taquara.

Na Comarca de Rio Grande, titulou o 1º Juizado da 2ª Vara Cível e substituiu o 2º Juizado da 2ª Vara Cível e o 1º Juizado da 3ª Vara Cível, coordenou o Projeto Justiça em Ação e o CEJUSC / RG, integrou o Conselho Municipal de Defesa do consumidor, atuou nos Grupos de Trabalho Sustentabilidade em Rede e Resíduos da Construção Civil, organizou eventos jurídicos, palestrou sobre temas afetos ao Direito, participou de programas na imprensa escrita e falada.

O Projeto Justiça em Ação, em Rio Grande, contemplou três linhas de ação:

1- relações com a comunidade escolar;

2- gestão ambiental;

3- defesa do consumidor.

No primeiro tópico, organizou duas séries de treinamento de membros do corpo discente da rede municipal para reproduzir, em Rio Grande, a ferramenta Formando Gerações, concebida pelo Memorial do TJRS e aplicada originalmente para alunos de Porto Alegre e cidades circunvizinhas. A interiorização e descentralização da ferramenta propiciou o atendimento, em Rio Grande, durante o ano de 2014, de 255 alunos do quinto ano do ensino fundamental, em 09 sessões, que contemplam teatralização, exposição de filme, realização de juri simulado, onde as crianças assumiram os papéis dos operadores de direito e demais envolvidos na cena do júri e interagiram com juízes, promotores e advogados públicos e privados, bem como realizaram visita dirigida ao espaço forense. Ademais, como feedback, foram realizadas mostras de desenhos e redações sobre a vivência.

No segundo ponto, atendendo a política institucional do TJRS, instituiu-se a equipe gestora local na Comarca de Rio Grande, a qual recebeu, incontinenti, treinamento ministrado pelo ECOJUS. Inicialmente, a Equipe realizou um diagnóstico da segregação do lixo nas dependências do Foro local.

Num segundo estágio, houve reuniões entre a EGL2 e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no intuito de que os integrantes da equipe gestora local pudessem tomar conhecimento da situação da gestão ambiental no contexto do Município. Neste diapasão, acordaram a inclusão do Foro na logística da coleta seletiva municipal.

Numa terceira etapa, a EGL visitou equipamentos públicos, tais como o aterro sanitário municipal, a estação de triagem do lixo seco e a cooperativa a ela vinculada.

Em prosseguimento, apresentou painel na semana da Justiça de 2012, dando a conhecer à comunidade acerca das suas ações, detalhadamente.

Com o propósito de historiar e documentar suas iniciativas, bem como estabelecer diálogo com a comunidade em geral, a EGL criou o perfil Ecojus riogrande no facebook.

Paralelamente, como segunda medida de gestão ambiental, denominada sinteticamente como "Audiência Neutra", a magistrada promoveu oestreitamento das relações interinstitucionais entre o Poder Judiciário e a Fundação Universidade de Rio Grande – FURG, mote na elaboração de parceria que objetiva a definição– inédita no Brasil-- de metodologia científica para a métrica dos gases de efeito estufa gerados na atividade forense, bem como a adoção das medidas de compensação ambiental pertinentes, foco no ingresso do TJRS no mercado de crédito de carbono, com a perspectiva de geração de fonte de receita orçamentária própria.

Metodologicamente, está em desenvolvimento uma ferramenta para o levantamento dos aspectos e impactos ambientais, com escopo na elaboração de um projeto de viabilidade ambiental para o cenário forense, tendo em conta os seguintes indicadores (luz, água, toner, papel, combustível).

A análise destes dados viabilizará o cálculo do índice de emissão equivalente de CO2, bem como o grau poluidor de cada atividade, que estabelecerá a ordem de prioridade no manejo para o desenvolvimento de medidas de correção e adoção das formas mitigadoras do impacto ambiental gerado.

Dando início às atividades de mitigação da emissão de gases de efeito estufa na atividade do Foro local, travou-se o Convênio nº 036/2013-DEC(ThemisAdmin nº 000512/000163-3)com o Asylo do Pobres e com o Conselho da Comunidade na Execução Penal, ambos com sede em Rio Grande, para a doação ao primeiro, com encargo, da totalidade do expurgo de papel gerado no expediente forense e dos autos findos do JEC, mediante a utilização de mão-de-obra de reeducandos em regime aberto, custodiados na PERG. Após pesagem, 5% da renda obtida pelo Asylo com a venda do papel doado deve retornar ao Poder Judiciário, em papel reciclado ou mediante crédito do FRPJ. Ao Conselho da Comunidade cabe selecionar os indivíduos com perfil adequado à realização do labor e efetuar o pagamento das despesas de deslocamento destes da e para a Casa Prisional.

Exemplificativamente, no ano de 2013, as remessas de papel ao Asylo atingiram a monta de 3.230 Kg que, considerando o valor pago por quilo de papel no fardo (R$ 0,34), redundou renda à Instituição conveniada na ordem de R$ 1.098,20, com reversão ao FRPJ do valor de R$ 54,91 (5% da renda apurada com a venda do papel a Embapel), depositado em 31.07.2013.

Ademais, considerando que no contexto das remessas houve o descarte ambientalmente adequado de autos findos do JEC, adotando-se o índice de 0,0497 kgCO2/km3e considerando a distância entre Porto Alegre e Rio Grande, eliminou-se a emissão equivalente de 32,80 kgCO2, decorrente da movimentação, por estrada, de veículo pesado movido a Diesel, necessário para o recolhimento e o transporte do material de Rio Grande a Porto Alegre, num trajeto aproximado de 660 km (ida e volta).

1 afora o expurgo de papel no expediente forense, cuja destinação adequada será declinada alhures

2 Equipe gestora local

3 http://www.learningtools.com.br/agro101/simuladorco2.aspx, acesso em 30/08/2011

Dentre as diversas atividades do GT Sustentabilidade em Rede, destaca-se a mobilização para a regulamentação da Lei Municipal n. 5.641, de 11 de junho de 2002, o que se ultimou pelo Decreto n. 13.130, de 04 de dezembro de 2014, que regulamenta o programa municipal de coleta, armazenamento e distribuição de alimentos não servidos e aproveitáveis para consumo humano, bem como a realização da I Jornada Sul-riograndense de Direito do Consumidor- Desafios do

Consumo Consciente e Sustentável, com a elaboração da Carta de Rio Grande, disponível emhttp://www.tjrs.jus.br/site/imprensa/noticias/?idNoticia=256601

O GT dos Resíduos da Construção Civil incumbiu-se de apontar sugestões de manejo no contexto da Cidade de Rio Grande.

Na defesa do consumidor, integrou o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Rio Grande, implantou o modelo multilateral de prevenção e tratamento da situação de superendividamento do consumidor (Convênio nº 018/2014 - DEC) e o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania(Resolução COMAG n º1014/2014) assumindo sua coordenação ate 17-02-2015. A equipe do CEJUSC / RG conta com 24 voluntários, treinados segundo o padrão-ouro do CNJ, pelo NUPEMEC/TJRS. Iniciando os trabalhos na semana da Justiça de 2014, realizou 43 atendimentos, com percentual de acordos de 48,83%.

Importante pontuar que o CEJUSC-RG tem sede compartilhada como o PROCON-RG, no intuito de aparelhar o consumidor de um sistema de atendimento multimodal num mesmo espaço, integrando os agentes do PROCON-RG a equipe capacitada para promover as mediações cíveis, iniciativas de vanguarda.